ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 802, de 9 de janeiro de 1975.

Cria um cargo de Motorista Oficial, de provimento em comissão, padrão CC 3.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

ART. 1º - É criado um cargo de Motorista Oficial, de provimento em comissão, padrão CC 3, com as atribuições de dirigir carros oficiais da Prefeitura, principalmente a ambulância, zelando pelos mesmos, porém diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - As despesas decorrentes da criação do cargo de que trata o artigo anterior, correrão por conta de rubricas já existentes no Orçamento Municipal.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LÉO ROQUE ANGST
Secretário da Prefeitura.